ATA DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2026 | Edital de Licitação nº 61/2026
Lote 01 Auxílio-alimentação
Empresa RC Card Soluções em Pagamentos Ltda
CNPJ 12.515.796/0001-02

Em 21 de outubro de 2026, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **RC Card Soluções em Pagamentos Ltda**, exclusivamente para o Lote 01, referente à operacionalização do auxílio-alimentação aos servidores municipais, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 24/2026. Esta ata examina os requisitos jurídicos, econômico-financeiros, fiscais, sociais, trabalhistas, técnicos e declaratórios exigidos pelo edital.

1. Habilitação jurídica e representação

A empresa apresentou a 21ª alteração contratual com consolidação, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 27/05/2026, sob nº 20261468740, e documento de identificação de Gabriel Inacio Ferreira Neto. O contrato indica esse representante como sócio titular de 100% do capital e administrador. O objeto social e as atividades cadastradas, incluindo administração de cartões e emissão de vales-alimentação, são compatíveis com os serviços licitados. Os documentos apresentados atendem ao item 10.8.2 do edital.

2. Regularidade fiscal social e trabalhista

O comprovante de CNPJ indica situação ativa. As certidões apresentadas estão em nome do CNPJ da licitante e dentro dos prazos de validade em 21/10/2026, conforme quadro a seguir.

Documento	Resultado apresentado	Validade informada
RFB e PGFN	Positiva com efeitos de negativa	16/11/2026
Fazenda Estadual GO	Negativa nº 76372343	120 dias de 21/09/2026
Fazenda Municipal Goiânia	Negativa nº 2.472.155-4	02/01/2027
FGTS	Regular	25/10/2026
CNDT	Negativa nº 49163536/2026	16/11/2026

A certidão federal positiva com efeitos de negativa é apta à comprovação da regularidade fiscal, pois produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. Não foi identificada certidão vencida na data desta análise.

3. Qualificação econômico financeira

Foram apresentadas certidões negativas de distribuição de ações de falência e concordata e de recuperação judicial, emitidas em 22/09/2026, com validade de 30 dias. Em complementação à documentação, foi encaminhada certidão negativa de distribuição de ações de homologação de recuperação extrajudicial, emitida pelo Cartório Distribuidor Cível de Goiânia em 05/10/2026, também com validade de 30 dias, em nome da RC Card Soluções em Pagamentos Ltda, CNPJ 12.515.796/0001-02. Os três documentos declaram abrangência sobre todas as comarcas do Estado de Goiás e estão dentro de seus prazos de validade em 21/10/2026. A certidão complementar supre a pendência anteriormente identificada quanto à recuperação extrajudicial, estando atendida a exigência do item 10.9.1 do edital.

Também foram juntados balanços de 2024 e 2025. O item 10.9 do edital exige certidão de falência e recuperação, sem estabelecer índices contábeis ou patrimônio líquido mínimo. Não se adotam requisitos adicionais de habilitação não previstos no instrumento convocatório.

4. Qualificação técnica e declarações

Foram apresentados atestados de Toledo/PR, FAETEC/RJ, Capitólio/MG, Santa Helena/PR e Volta Redonda/RJ. O atestado de Toledo informa gerenciamento e administração de benefícios por cartões magnéticos para aproximadamente 1.300 beneficiários mensais. O da FAETEC registra implantação, organização, gerenciamento e administração de vale-alimentação para servidores. Os demais descrevem gestão de benefícios e fornecimento de cartões, inclusive com processamento de recargas. Em conjunto, demonstram experiência compatível em características e escala com o auxílio-alimentação estimado para 461 servidores, atendendo materialmente ao item 10.11.1.

O atestado de Volta Redonda utiliza denominação empresarial anterior, Real Card Soluções em Pagamentos Eireli, com o mesmo CNPJ da licitante, permitindo relacionar a experiência atestada à empresa analisada.

A declaração unificada, datada de 16/10/2026, contempla o conteúdo da declaração conjunta do Anexo III e os compromissos de proteção de dados do Anexo V, apresentando identificação e indicação visual de assinatura digital do representante. O CNPJ informa porte “DEMAIS”, sem indicação de enquadramento como ME/EPP, de modo que a declaração do Anexo IV não se mostra aplicável com base nos arquivos analisados. Não foi identificada, no conteúdo examinado, omissão que exija nova declaração.

5. Conclusão

Os documentos analisados, incluindo a certidão complementar de recuperação extrajudicial, atendem aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e declarações exigidas para o Lote 01.

Foram apresentadas Certidões Negativas Correcionais da Controladoria-Geral da União em nome da RC Card Soluções em Pagamentos Ltda e do sócio majoritário Gabriel Inacio Ferreira Neto, emitidas em 19/10/2026 e válidas até 18/11/2026. Os documentos abrangem os cadastros CEIS e CNEP e informam a inexistência de registros de penalidades vigentes ou procedimentos acusatórios em andamento para os consultados, atendendo às consultas previstas nos itens 10.1 e 10.2 do edital.

Diante do atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital e do saneamento da pendência documental relativa à recuperação extrajudicial, considera-se HABILITADA a empresa RC Card Soluções em Pagamentos Ltda, CNPJ 12.515.796/0001-02, exclusivamente para o Lote 01, referente ao auxílio-alimentação, para prosseguimento do processo na fase cabível.

Agrolândia/SC, 21 de outubro de 2026.

ARTUR FELIPE METZGER:08590020983

Assinado de forma digital por ARTUR FELIPE METZGER:08590020983
Dados: 2026.10.21 17:20:58 -03'00'

ARTUR FELIPE METZGER
Pregoeiro / Agente de Contratação